



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Procuradoria Municipal

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta-MT, em 12 de março de 2025.

**Ofício n.º 006/2025 – Procuradoria Jurídica  
Município de Alta Floresta - MT**

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal n.º 2432/2018: “(...) O Poder Executivo Municipal também remeterá à Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, cópia de todos os Decretos emitidos do mês, cabendo ao Poder Legislativo apresentá-los sucintamente em sessão do Poder Legislativo, além de fornecer cópia aos interessados.”, ENCAMINHAR em mídia digital anexa (pen drive) os Decretos Municipais referentes aos meses de **JANEIRO** e **FEVEREIRO** do ano de **2025**.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para posteriores esclarecimentos e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho  
Procurador do Município  
OAB/MT n.º 4.151

CÂMARA MUNICIPAL  
12/03/25  
Recibido \_\_\_\_\_  
Horas 10h:07m  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Exp. Ata. e Protocolo

  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**  
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
ALTA FLORESTA – MT.